

培訓領域 Componentes de Formação	培訓內容 Conteúdos de Formação	課時 (小時) Carga Horária (Horas)						
		高一 1.º Ano	(a)	高二 2.º Ano	(a)	高三 3.º Ano	(a)	合共 Total
	實習活動應與本課程的內容相符。 O estágio deve integrar o exercício de actividades que envolvam as matérias do próprio curso.							
	總計 Total	2400			1200			3600
專業能力考試 Prova de aptidão profissional								

a) 屬指引性的每週時間表的課時，因要視乎有關課程的性質及根據九月十六日第54/96/M號法令附件II f) 項的規定而定。

Tempos lectivos orientadores do horário semanal em função da natureza dos cursos e do disposto na alínea f) do Anexo II do Decreto-Lei n.º 54/96/M, de 16 de Setembro.

b) 在選修語言科目中，學生應選讀其中一種。

O estudante deve escolher uma das disciplinas opcionais.

立法會

全體會議第 3/2015 號議決

根據行政委員會於二零一五年三月十七日提交執行委員會之建議及執行委員會於二零一五年三月二十日之決定，將二零一四財政年度立法會管理帳目及報告交由全體會議進行審議。

根據經第14/2008號法律及第1/2010號法律修改的第11/2000號法律第四十六條第一款規定，立法會議決通過二零一四財政年度立法會管理帳目及報告。

二零一五年四月一日通過。

立法會主席 賀一誠

全體會議第 4/2015 號議決

立法會根據經第14/2008號法律及第1/2010號法律修改的第11/2000號法律第三十九條及第四十條、以及經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十二條及第六十八條的規定，通過本議決。

通過二零一五財政年度立法會第一補充預算，金額為澳門幣5,032,707.42元（五百零三萬二千七百零七元四角二分），該預算以附件公佈，並作為本議決之組成部份。

二零一五年四月一日通過。

立法會主席 賀一誠

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deliberação n.º 3/2015/Plenário

Na sequência da proposta do Conselho Administrativo, apresentada em 17 de Março de 2015, e de acordo com a deliberação da Mesa de 20 de Março de 2015, foi o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa, relativo ao ano económico de 2014, submetido à apreciação do Plenário.

Em conformidade, a Assembleia Legislativa resolve, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, aprovar o seu Relatório e a Conta de Gerência de 2014.

Aprovada em 1 de Abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.

Deliberação n.º 4/2015/Plenário

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos do disposto nos artigos 39.º e 40.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, e de acordo com o disposto nos artigos 42.º e 68.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o seguinte:

É aprovado o 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa, relativo ao ano económico de 2015, no valor de MOP5 032 707,42 (cinco milhões, trinta e duas mil e setecentas e sete patacas e quarenta e dois avos), publicado em anexo, o qual faz parte integrante da presente Deliberação.

Aprovada em 1 de Abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.